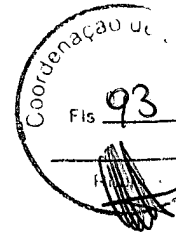




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



502
B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017-SEMED.
PROCESSO 3970/2016-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2017.002.SEMED.PMA

1. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJOVEM, BRALF e as Escolas da Rede Municipal de Ensino RME, do ano de 2017.
2. VALIDADE: 12 (DOZE) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada na Rua Magalhães Barata (Rodovia BR 316, km 0), 1515, Centrô, município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGE**, representada pela Procuradora Geral do Município em exercício, **Laura Maranhão Pontes**, aqui denominada como **ORGÃO GERENCIADOR**, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**, representada pela Secretária Cláudia do Socorro Silva de Melo, aqui denominada como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, nos termos do estabelecido na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 11.698/2009, Decreto 16.110/2016 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºSRP.2017.002.SEMED.PMA**, conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente **FORNECEDOR**, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

FORNECEDOR – LOTES 01, 04, 06 - DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA, CNPJ nº 22.555.417/0001-53, com sede na travessa WE – 29 (Cidade Nova IV), Conjunto Cidade Nova IV, bairro Cidade Nova, através de seu representante legal, o senhor **EVERTON RODRIGUES VALE**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 824.462.292-04, RG nº 3.765.203, PC/PA.

FORNECEDOR – LOTES 02, 05 - IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.889.946/0001-68, com sede na Rua vinte e três d agosto, 01, bairro Castanheira, através de seu representante legal, o senhor **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 734.047.992-91, RG nº 4343155 PCII-PA.

FORNECEDOR – LOTE 03 - APOLO COMERCIAL LDA – EPP, CNPJ Nº02.567.637/0001-90, com sede na Av. Almirante Wandenkolk, 270 B, bairro Umarizal, Belém – Pará, através do seus representantes legais Senhor **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CPF nº 306.274.002-72 e RG nº 1767721 SSP/PA.

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º 2017.002.SEMED.PMA.

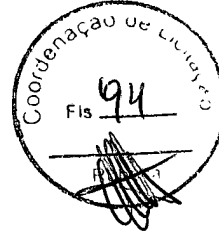
1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Análise



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



503
B

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os quantitativos, serviços e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial, podendo ser prorrogada sua vigência nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Procuradoria Geral do Município, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Decreto 16.110/2016 e Lei 8.666/93, em especial de edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: Os materiais serão entregues na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei federal nº 8.666/93.

§1º O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- e) no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§5º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Constituem obrigações:

§1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a presente Ata;
- b) Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no art.18 do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013.

§2º DO CONTRATANTE

- a) fornecer à **Contratada** a Ordem de Início do fornecimento;
- b) prestar à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- c) efetuar os pagamentos devidos.
- d) arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- e) Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

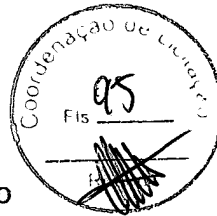
§3º DO FORNECEDOR

- a) Prestar o serviço conforme determinação pelo órgão contratante;

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



504
B

b) indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Procuradoria Geral do Município, que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

§1º Pela Administração:

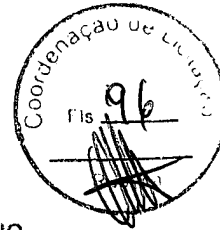
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Procuradoria Geral do Município

§2º Pelo Fornecedor:

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANEXADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



305
B

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§3º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Procuradoria Geral do Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

§7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a SEMED adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§1º. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

§2º. Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no **Caput** do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- a) Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.

§3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.

§4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

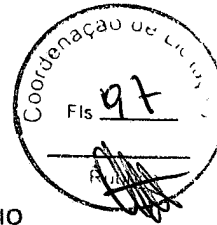
§5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



506
B

§7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.

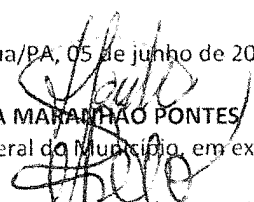
§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 05 de junho de 2017


LAURA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município, em exercício.


CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



507
B

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO: Capa dura, 12 matérias com 240 folhas, medindo 275 mm x 200 mm, Miolo: Confeccionado em Papel Branco com gramatura não inferior a 50g/m ² . Cantos arredondados. Acabamento: espiral em arame revestido com nylon com espessura de 1,0mm, com sistema collock em suas extremidades.	Unid	35.000	R\$ 10,85	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
2	CARTOLINA cores variadas, 240 g, formato 50 cm x 66 cm	Fls.	6.000	R\$ 0,40	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
3	FOLHA EMBORRACHADA (EVA) medindo 45x60cmx3mm	Fls.	6.000	R\$ 1,30	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS

Controladoria Geral de Marituba
V. 970
11/11/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



508

B

4	LIVRO ATA sem margem, com 200 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid.	1.000	R\$ 14,50	LTDA - ME DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
5	LIVRO ATA sem margem, com 100 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid	1.500	R\$ 9,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
6	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	Unid	3.500	R\$ 7,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas	Cx	12.000	R\$ 145,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
8	PAPEL OFÍCIO 2: 210x330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas.	Cx	1.200	R\$ 202,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
9	PAPEL A3: 210x330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 2.500 folhas resmas.	Cx	300	R\$ 196,60	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
10	PAPEL SULFITE (tipo CHAMEQUINHO ou similar) A4 210mmx297 mm. 75g/m ² . Cores variadas, pacote com 100 folhas (cx com 50 pacotes)	Cx	1.200	R\$ 210,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
11	PAPEL KRAFT natural, 80g. 66x96cm. Pacote com 250 folhas	Pct.	500	R\$ 110,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
12	PAPEL VERGÊ com diversos padrões, gramaturas, texturas em cores variadas. A4 210mmx297xx. 180g/m ² . Caixa com 50 folhas	Cx	1.000	R\$ 9,30	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
13	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa	Cx	1.000	R\$ 73,30	DIVALE COMERCIO E

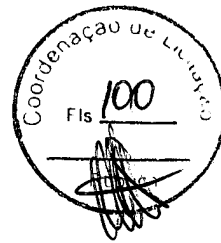
H

Controladoria Geral de Mantuba
VISTO
Mantuba

S



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



509

B

	1.000 unidades					SERVIÇOS LTDA - ME
14	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,0x34,0cm, gramatura 80g/m ² , caixa com 250 unidades.	Cx	1.000	R\$ 53,90		DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
15	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,2x33,6 cm (A4). Caixa com 250 unidades.	Cx	1.000	R\$ 64,50		DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
16	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa 100 unidades, sem janela.	Cx	1.000	R\$ 7,30		DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE
02

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	CLIP GALVANIZADO, nº. 2/0: de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	Cx	3.000	R\$ 2,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
2	CLIP GALVANIZADO, nº. 4/0: de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	Cx	3.000	R\$ 2,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
3	CLIP GALVANIZADO, nº. 6/0: de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cx	3.000	R\$ 2,90	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
4	CLIP GALVANIZADO, nº. 8/0 de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo	Cx	3.000	R\$ 3,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

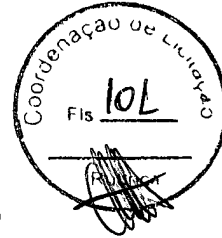
Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assistente

H

S



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



310

	de validade indeterminado.				
5	GRAMPEADOR medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	Unid.	1.000	R\$ 21,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
6	PERFURADOR para papel com alavanca e estrutura metálicas, pintadas na cor preta, manual, tipo médio. Capacidade de perfuração: 50 folhas	Unid.	400	R\$ 55,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
7	ESTILETE com corpo plástico transparente, cores sortidas do clip. Lâminas com pontas renováveis em aço carbono. Possuindo trava de segurança, com tamanho aproximado de 15 cm e dimensões da lâmina: 11 cm x 18 mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	400	R\$ 8,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
8	EXTRATOR DE GRAMPO de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado. Caixa com 10 unidades	CX	600	R\$ 8,48	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 caixa com 1.000 unidades, tipo cobreados.	Cx	3.500	R\$ 2,70	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - modelo 23/8, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado.	CX	2.500	R\$ 9,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - modelo 23/13, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado.	Cx	2.500	R\$ 9,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANALISTA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



511

12	PERFURADOR – profissional, tamanho especial, 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 150 fls, margeador escala para ajuste de formato de P, trava de segurança, disco de apoio dimensões: 6mm x 7mm, 80mmx70mm, 12cm, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid	500	R\$ 505,08	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
13	GRAMPEADOR Semi-industrial, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	Unid	200	R\$ 64,78	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
14	GRAMPO TRILHO(ROMEUE JULIETA): Em plástico, alta resistência branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento até 200 folhas de 75g/m ² . Caixa ou pacote com 50 unidades.	Cx	1.500	R\$ 9,50	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
15	GRAMPO TRILHO METALIZADO: 80 mm, caixa com 50 unidades.	Cx	1.500	R\$ 12,00	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

LOTE
03

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid	6.500	R\$ 3,00	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Procuradoria Geral de Manutenção
V. 11/11/10
A. M. S. S.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



512
B

2	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid.	3.500	R\$ 6,80	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
3	PASTA COM ELÁSTICO em papelão plástica. Cores variadas	Unid.	5.000	R\$ 1,10	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
4	PASTA COM FERRAGEM em papelão plástica. Cores variadas.	Unid.	2.000	R\$ 0,96	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
5	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA, Transparente. Tamanho Ofício (235mm X 350mm)	Unid	2.500	R\$ 1,20	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
6	PASTA PVC Elástico 2 cm	Unid	4.000	R\$ 1,90	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
7	PASTA PVC Elástico 3 cm	Unid	4.000	R\$ 2,15	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
8	PASTA PVC Elástico 4 cm	Unid	4.000	R\$ 2,23	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
9	PASTA SUSPensa KRAFT, com formato ofício, com visor e grampo plástico.	Unid.	3.000	R\$ 0,93	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE
04

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE: confeccionado em material resina termoplástica e lâmina de aço temperada, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do	CX	1000	R\$ 6,25	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Controladoria Geral de Marituba
V. O. P.
Arquiteta

SP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



513
B

	lápiz, dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm de altura. Com depósito em plástico transparente, com alta resistência e ótima apontabilidade. Caixa com 24 unidades.				
2	CALCULADORA DE MESA 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	UND	200	R\$ 16,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
3	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA: corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	2.500	R\$ 19,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA: caneta esferográfica na cor vermelha, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	2.500	R\$ 19,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

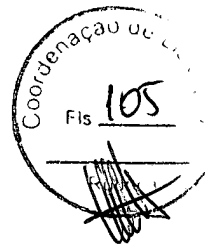
44

Controladoria Geral de Marituba
V. 18/10
Auditoria

B



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



514
B

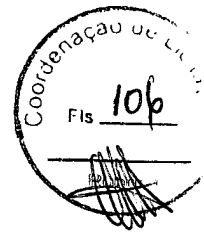
5	CANETA ESFEROGRÁFICA: caneta esferográfica na cor AZUL , corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	2500	R\$ 19,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
6	CANETA MARCA TEXTO à base de água, secagem rápida, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Cx	1000	R\$ 13,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7	GIZ DE CERA , embalagem contendo 12 cores variadas, não tóxico tamanho grande, possuir selo INMETRO	CAIXA	7.000	R\$ 1,80	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
8	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES REDONDO: Estojo com 12 lápis redondos de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde claro, verde, carmim, bege, azul, azul cobalto e preto, com as seguintes dimensões: comprimento: 175 mm; entre faces: 6,9 a 7,2 mm; diâmetro da mina: 2,6 mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do lápis. Com tabela de cores impressa na embalagem e espaço para colocar identificação do aluno em papel reciclado.	Cx	7.000	R\$ 2,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
9	LÁPIS PRETO GRAFITE SEXTAVADO N.º2 = B: com as seguintes dimensões: 175 mm de comprimento; 7,2 mm entre faces; diâmetro do grafite 2,0 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, em	CX	1.000	R\$ 23,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Controladoria Geral de Marituba
V. *[Assinatura]*
Analista

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



515
B

	formato sextavado, com graduação do grafite Nº 2 = B, na cor preta. Produzido em material atóxico e madeira reflorestada, com impressão em hot stamping no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.				
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR AZUL , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	2.500	R\$ 1,85	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR PRETA , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	2.500	R\$ 1,85	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
12	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR VERMELHA , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	2.500	R\$ 1,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
13	MASSA DE MODELAR , antitóxico. Caixa com 12 unidades em cores variadas.	Cx	7.000	R\$ 2,20	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
14	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades.	Cx	500	R\$ 17,60	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE
05

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
------	---------	---------	------------	-------------	---------

Controladoria Geral de Mantubua
Visto
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



516
\$

1	TINTA PARA CARIMBO acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 30 ml nas cores (azul, preto) com 30 ml. Caixa com 6 unidades.	Cx	50	R\$ 13,96	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
2	TINTA REABASTECEDOR para marcador de quadro branco 20 ml – COR AZUL	Unid	500	R\$ 4,90	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
3	TINTA REABASTECEDOR para marcador de quadro branco 20 ml – COR VERMELHA	Unid	500	R\$ 4,90	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP
4	TINTA GUACHE EM CAIXA COM 06 CORES DE 15 ML LAVÁVEL: composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Caixa com 06 frascos plásticos com 15 ml cada, nas cores: branco, vermelho, amarela, verde, azul cobalto e preto. Na embalagem deverá constar a marca, o CNPJ e o código de barras.	Cx	7.000	R\$ 1,80	IDEAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP

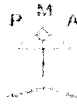
LOTE
06

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	ALMOFADA para Carimbo Azul Nº 03	UND	1.000	R\$ 2,65	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
2	ALMOFADA para Carimbo preta Nº 03	UND	1.000	R\$ 2,65	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
3	APAGADOR para quadro branco plástico injetado em PP com encaixe para marcadores	Unid.	3.000	R\$ 2,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
4	CD-R GRAVÁVEL , 700 MB, 80 minutos 52x	Unid.	5.000	R\$ 1,20	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

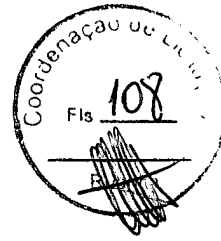
H

Controladoria Geral de Marituba
V. O. P.
Arquivo

A



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



517
B

5	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável com 1 LITRO . Caixa com 06 unidades.	Cx	300	R\$ 14,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
6	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável COM 90G . Caixa com 12 unidades.	Cx	1.500	R\$ 13,90	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7	COLA EM BASTÃO COM 40 G : composição: a base de água, comporta de resina sintética, água, umectante e preservante. Com fórmula balanceada e excelente aderência. Embalagem com sistema giratório de fácil manuseio. Própria para uso em papéis fotos, selos e tecidos.	Cx	1.000	R\$ 7,37	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
8	CORRETIVO líquido à base de água com pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	1.000	R\$ 11,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
9	DVD-R mídia DVD-R gravável, 4.7gb, 120 min, 8x, imprimível, com capa em acrílico.	Unid	3.000	R\$ 1,70	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
10	ELÁSTICO amarelo, resistente e durável, borracha natural. Caixa com 100 unidades	Cx	1.000	R\$ 2,10	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
11	FITA ADESIVA GOMADA 50 x 50 cm , cor transparente. Pacote com 04 unidades	Pct	250	R\$ 14,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
12	FITA CREPE comum, medindo 18 x 50 cm, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio	Rolo	350	R\$ 3,80	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
13	FITA ADESIVA (tipo DUREX ou similar) transparente em rolo de 12 x 50 cm. Pacotes com 5 unidades	Pct	1.000	R\$ 3,30	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
14	FITA GOMADA 50x50 cm , polietileno, monoface, cor marrom. Pacote com 05 unidades	Pct	1.000	R\$ 14,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

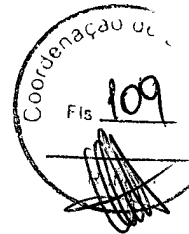
H

Controladoria Geral de Mantuba
V. T. O.
Anália

SP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



518
[Handwritten signature]

15	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CENTÍMETROS: com graduação em milímetros, numerada de 0 a 30 centímetros; com cantos arredondados; com as seguintes dimensões: espessura mínima de 3 milímetros, largura mínima de 35 milímetros, com comprimento total de 310 milímetros. Com lado gravado chanfrado, em material 100 % cristal, com gravação da escalapelo processo de tampografia, com 2 micros ressaltos na face de contato com o papel para garantir a integridade da escala e não haver desgastes pelo uso, embalado individualmente em embalagem plástica reutilizável.	Unid.	2.500	R\$ 0,50	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
16	TESOURA ESCOLAR sem pontas. Possui lamina de aço, cabo em polipropileno, formato 121 mm. Caixa com 12 unidades	Cx	7.000	R\$ 11,00	DIVALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

[Handwritten mark]

Controladora Geral de Mantença
V. 10/10
[Signature]
Assista

[Handwritten signature]



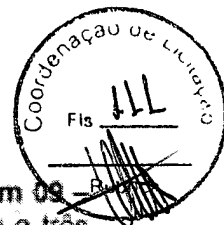
**TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº002/2017/PMA.SEMED**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2017.002.PMA.SEMED**

Processo Administrativo: 3970/2017/SEMED. Objeto: **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)** para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de Ananindeua, PROJOVEM, SEMED e BRALF. Validade da Ata : 12 (doze) meses, a partir da publicação. Órgão Gerenciador : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, nos termos do estabelecido na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do dispositivo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 2017.002.PMA.SEMED**. O Órgão gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

FORNECEDOR: DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA , CNPJ nº 22.555.417/0001-53, com sede na travessa WE – 29 (Cidade Nova IV), Conjunto Cidade Nova IV , bairro Cidade Nova , através de seu representante legal, o senhor EVERTON RODRIGUES VALE, brasileiro, solteiro, comerciante , CPF nº 824.462.292-04, RG nº 3.765.203, PC/PA. Lote 01 : Item 1 – Caderno Universitário 12 matérias R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos). Item 02 – Cartolina cores variadas R\$ 0,40 (quarenta centavos). Item 03 – Folha emborrachada (eva) R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). Item 04 – Livro ATA 200 folhas R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos). Item 05 – Livro ATA 100 folhas R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos). Item 06 - Livro Protocolo de correspondência R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos). Item 07 – Papel A4 Branco, caixa com 10 resmas R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). Item 08 – Papel Ofício 2, caixa com 10 resma R\$ 202,10 (duzentos e dois reais e dez centavos). Item 09 – papel A3 , caixa com 2.500 folhas R\$ 196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos). Item 10 – Papel Sulfite , caixa com 50 pacotes R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Item 11 – Papel Kraft, pacote com 250 folhas R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos). Item 12 – Papel Vergê, caixa com 50 folhas R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos). Item 13 - Envelope Branco Ofício 114x229mm, caixa com 1.000 unidades R\$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos). Item 14 – Envelope de papel Kraft Amarelo 24x34 caixa com 250 unidades R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos). Item 15 – Envelope de Papel Kraft Amarelo 24,2x33,6, caixa com 250 unidades R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Item 16 – Envelope Branco Ofício 114x229mm, caixa com 100 unidades R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). Lote 04 : Item 01 - apontador de lápis com depósito transparente, caixa com 24 unidades R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos). Item 02 – calculadora de Mesa R\$ 16,00 (dezesseis reais). Item 03 – caneta esferográfica na cor preta, caixa com 50 unidades R\$ 19,50 (dezanove reais e cinquenta centavos). Item 04 - Caneta Esferográfica na cor vermelha, caixa com 50 unidades R\$ 19,50 (dezanove reais e cinquenta centavos). Item 05 – Caneta esferográfica, caixa com 50 unidade R\$ 19,50 (dezanove reais e cinquenta centavos). Item 06 Caneca Marca texto, caixa com 12 unidades R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos). Item 07 Giz de cera com 12 cores R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Item 08 – Lápis de cor

Controladoria Geral de Matéria
VISTO
Analisa

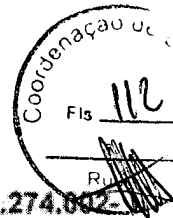


grande com 12 cores redondo R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). **Item 09** - Lápis preto grafite sextavado nº 02, caixa com 144 unidades R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos). **Item 10** - Marcador para quadro Branco, cor azul R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos). **Item 11** - Marcador para quadro branco, cor Preto R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos). **Item 12** - Marcador para quadro branco, cor Vermelho R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). **Item 13** - Massa Modelar, caixa com 12 unidades R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). **Item 14** - Pincel Atômico, caixa com 12 unidade R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos). **Lote 06 :** **Item 01** - Almofada para carimbo azul nº 03 R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). **Item 02** - Almofada para carimbo preta nº 03 R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). **Item 03** - Apagador com encaixe R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). **Item 04** - CD - R gravável R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). **Item 05** - Cola branca, 1 litro, caixa com 06 unidade R\$ 14,00 (quatorze reais). **Item 06** - Cola Branca 90g, caixa com 12 unidade R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos). **Item 07** - Cola em bastão com 40g R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos). **Item 08** - Corretivo 18ml, caixa com 12 unidade R\$ 11,00 (onze reais). **Item 09** - DVD-R com capa R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). **Item 10** - Elástico amarelo caixa com 100 unidades R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos). **Item 11** - Fita Adesiva gomada 50x50cm, com 04 unidades R\$ 14,00 (quatorze reais). **Item 12** - Fita crepe 18x50cm R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). **Item 13** - Fita Adesiva (tipo durex) 12x50, pacote com 05 unidades R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). **Item 14** - Fita gomada 50x50, pacote com 05 unidades R\$ 14,00 (quatorze reais). **Item 15** - Régua escolar de 30 centímetros R\$ 0,50 (cinquenta centavos). **Item 16** - Tesoura escolar, caixa com 12 unidade R\$ 11,00 (onze reais)

FORNECEDOR : IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA , CNPJ Nº 20.889.946/0001-63, com sede na Rua vinte e três d agosto, 01 , bairro Castanheira, através de seu representante legal, o senhor BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 734.047.992-91, RG nº 4343155 PCII-PA. Lote 02 : **Item 01** - 01 Clip Galvanizado nº 2/0, caixa com 100 unidades R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). **Item 02** - Clip Galvanizado nº 4/0, caixa com 100 unidade R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). **Item 03** - Clip Galvanizado nº 6/0, caixa com 50 unidades R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). **Item 04** - Clip Galvanizado nº 8/0, caixa com 25 unidades R\$ 3,00 (três reais). **Item 05** - Grampeador medindo aprox. 20cm R\$ 21,00 (vinte e um reais). **Item 06** - Perfurador para 50 folhas R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). **Item 07** - estilete 11cmx18mm, caixa com 12 unidades R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). **Item 08** - Extrator de grampo, caixa com 10 unidades R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito reais). **Item 09** - Grampo para Grampeador 28/06, caixa com 1.000 unidades R\$ 2,70 (dois reais e setenta reais). **Item 10** - Grampo para Grampeador mod. 23/8, caixa com 5.000 unidades R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). **Item 11** - Grampo para grampeador mod. 23/13 , caixa com 5.000 unidades R\$ 9,00 (nove reais). **Item 12** - Perfurador profissional tamanho especial 02 furos, capacidade de ate 150 folhas R\$ 505,08 (quinhentos reais e oito centavos). **Item 13** - Grampeador semi- industrial para 100 folhas 23/10 R\$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito reais). **Item 14** - Grampo Trilho (romeu e julieta), arquivamento de ate 200 folhas, pacote com 50 unidades R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). **Item 15** - grampo trilho metalizado 80mm, caixa com 50 unidades R\$ 12,00 (doze reais). **Lote 05 :** **Item 01** - tinta para carimbo, caixa com 06 unidade R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos). **Item 02** - Tinta reabastecedor cor Azul R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). **Item 03** - Tinta reabastecedor cor Vermelha R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). **Item 04** - Tinta Guache em caixa com 06 cores de 15ml lavável R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

FORNECEDOR : APOLO COMERCIAL LDA - EPP, CNPJ Nº 02.567.637/0001-90, com sede na Av. Almirante Wandenkolk, 270 B, bairro Umarizal, Belém - Pará, através do seus representantes legais Senhor LUIZ HUMBERTO PITEIRA

Controladoria Geral de Marituba
V. J. P.
Análise



GONÇALVES, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CPF nº 306.274.892-72 e RG nº 1767721 SSP/PA e a senhora ELIANE DE FATIMA MENDES APARICIO FERNANDES, brasileira, divorciada, CPF nº 430.349.692-87 e RG nº 2169245 SSP/PA. Lote 03 : Item 01 – Caixa para arquivo morto R\$ 3,00 (três reais). Item 02 – Pasta AZ Lombg largo R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos). Item 03 – Pasta com elástico R\$ 1,10 (um real e dez centavos). Item 04 – Pasta com ferragem R\$ 0,96 (noventa e seis centavos). Item 05 – Pasta Plástica com elástico e Aba R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Item 06 – Pasta PVC 2cm R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Item 07 - Pasta Pvc 3 cm R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos). Item 08 – Pasta Pvc 4cm R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos). Item 9 – Pasta suspensa Kraf R\$ 0,93 (noventa e três centavos).

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam na Ata d Registro de Preços.

Laura Maranhão Pontes
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, em exercício.

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinatura